MOÇÃO DE PESAR
Nº 039/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Senhora,

Cássia Belmiro Benevides

Em 18.10.2011

JUSTIFICATIVA

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 18 de outubro de 2011, neste momento de dor, apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2011.

Alzenir Pereira Mello
Vereador autor